



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico nº270/2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.353.001-1/PR e CPF nº 590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA – Nível B01**, nomeada pela Portaria nº405/2014, matrícula: 2667-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Coleção do Livro
Nº 2201
De 08/08/15
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br